União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Junta de Freguesia

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA

Local: Sala de Reuniões do edifício sede da Freguesia sito em Trouxemil.
Data: 01 de Abril de 2017
Iniciada às 21:30 e encerrada às 22:30 horas.
Número **05** de **2017**
Aprovada em 01 de Abril de 2017

*

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia**

ORDEM DO DIA

2. **Alteração ao Orçamento para 2017 – Terceira;**

3. **Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados Sociedade de Advogados – Ratificação de contratação de prestação de serviços de advocacia para representação da União de Freguesias no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Processo: 618/17.2T8CBR: Autor: Luís Filipe Silva Gama;**

4. **PT Empresas – Ratificação de alteração contratual datada de 15-03-2017 relativa ao serviço de voz e internet fixa em funcionamento no edifício da JF em Trouxemil;**

5. **FRESOFT – Contrato de Manutenção de Software Aplicacional;**

6. Aprovação da ata da reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 01-04-2017

*

A reunião iniciou-se com a presença do Sr. Presidente da Junta Ricardo Luís Morais Rodrigues e dos Vogais do Executivo Sr. Jorge Humberto da Costa Ferreira (Secretário) e do Sr. Aires Leite Pratas Leitão (Tesoureiro).

A reunião foi presidida pelo Sr. Ricardo Luís Morais Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia e secretariada pelo Sr. Jorge Humberto da Costa Ferreira, Secretário desta Junta de Freguesia.

****

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia

O Sr. Presidente abdicou desta sua intervenção.

ORDEM DO DIA

PONTO 2. Alteração ao Orçamento para 2017 – Terceira

Deliberação n.º 01 de 01-04-2017
"Aprovar a terceira alteração ao Orçamento da UF para 2017 a qual produzirá efeitos á data de 01-04-2017"
Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 3. Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, Sociedade de Advogados – Ratificação de contratação de prestação de serviços de advocacia para representação da União de Freguesias no Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Processo: 618/17.2T8CBR: Autor: Luís Filipe Silva Gama

Deliberação n.º 02 de 01-04-2017

"Ratificar a prestação de serviços contratada à Sociedade de Advogados - Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, de representação da JF junto do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Processo: 618/17.2T8CBR: Autor: Luís Filipe Silva Gama no valor máximo estimado de 1.000,00 valor acrescido de IVA, bem como o pagamento já efetuado por conta daquele valor a titulo de provisão de honorários no valor de 615,00 euros (500,00 euros + IVA)"

Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 4. PT Empresas – Ratificação de alteração contratual datada de 15-03-2017 relativa ao serviço de voz e internet fixa em funcionamento no edifício da JF em Trouxemil;

Tendo o Sr. Tesoureiro em articulação com o Presidente reavaliado os contratos junto da PT Empresas relativos aos serviços de voz e internet da JF, foi explicado por ambos que a JF dispondo de dois contratos em vigor já nenhum deles se encontrava sujeito a qualquer reavaliação.

Tendo sido feito contacto junto da PT Empresas no sentido de avaliar da mais valia para a JF de nova fidelização, foi entendimento de ambos que relativamente ao contrato de Voz Fixa e Móvel e Internet do edifício de Vilela, o ganho seria muito reduzido, quase nulo, obrigando a nova fidelização por 24 meses pelo que nada se fez, mantendo-se em vigor o antigo contrato sem já qualquer fidelização.

Relativamente ao contrato relativo ao edifício da JF em Trouxemil, dado que se comprovou que o acesso contratado de 12 MB de net fixa é suficiente e dado qua a fidelização por 24 meses implicaria uma redução significativa da mensalidade a pagar pela JF, entendeu-se assim fidelizar esse contrato em 15-03-2017 por 24 meses usufruindo assim dessa vantagem.

Deste modo face ao exposto entendeu o Executivo da JF deliberar o seguinte:

Deliberação n.º 03 de 01-04-2017
Ratificar o contrato celebrado com a PT Empresas datado de 15-03-2017 relativo a uma linha simples analógica (239911529) e a um acesso ADSL de 12 Megas por 24 Meses, cuja cópia se encontra arquivada na Junta de Freguesia."
Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 5. FRESOFT – Contrato de Manutenção de Software Aplicacional;

Tomando a palavra o Presidente e o Tesoureiro explicaram face aos vários problemas tidos com o software em uso na UF o qual veio da ex JF de Torre de Vilela, e face à posição assumida pela empresa que lhe dava assistência de descontinuar esse produto, comunicada á JF em dezembro passado, disponibilizando gratuitamente o seu software atual denominado FRESOFT, para a elaboração das GOP e Orçamento para 2017, o qual é mais fiável, produz todos os mapas necessários enviar para a DGAL e o TC e está preparado para as alterações que se avizinham do ponto de vista contabilístico para as JF, concluiu a JF um processo de consultas a algumas empresas de software existentes no mercado, em particular a FRESOFT e a GLOBALSOFT, tendo o a JF decidido dado o conhecimento das condições oferecidas pela FRESOFT da JF contratar por agora só o programa de contabilidade mantendo por enquanto os restantes softwares de CANIDEOS, INVENTÁRIO e CEMITÉRIOS, celebrar no passado dia 16-03-2017 um contrato válido por três anos com a empresa FRESOFT relativo à aplicação Contabilidade Autárquica POCAL e Reconciliação Bancária pelo valor mensal de 35,60 euros valor acrescido de IVA a pagar anualmente por transferência bancária com inicio em Abril de 2017.

Avaliadas estas questões entendeu o Executivo da JF o seguinte:

Deliberação n.º 04 de 01-04-2017
"Ratificar o contrato arquivado na Junta de Freguesia datado de 16-03-2017 celebrado entre a União de Freguesias e a empresa FRESOFT – Soluções informáticas Lda, pelo prazo de 36 meses, com o custo mensal de 35,60 euros valor acrescido de IVA, apagar anualmente em abril por transferência bancária."
Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.

PONTO 6. Aprovação da ata da reunião da Junta de Freguesia realizada no dia 01-04-2017

Após ter sido lida em voz alta e sujeita a votação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 05 de 01-04-2017
Aprovar a ata da reunião ordinária do Executivo realizada no dia 01-04-2017
Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.

União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Junta de Freguesia

****

E sendo vinte e duas horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelos três elementos do Executivo da Junta de Freguesia para que produza efeitos imediatos.

O Presidente da Junta de Freguesia
Sr. Ricardo Luís Morais Rodrigues

O Secretário Junta de Freguesia
Sr. Jorge Humberto da Costa Ferreira

O Tesoureiro Junta de Freguesia
Sr. Aires Leite Pratas Leitão